

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 312/2019

Os Vereadores **RENATO FERRAZ** e **MARCELO FAVALEÇA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, bem como ao **Diretor do Departamento de Trânsito – ADERCIO RODRIGUES** as providências que se fizerem necessárias para que seja implantado Redutor de Velocidade “Quebra-Molas” na Rua Sul no trecho compreendido entre a Rua Hungria e Rua Mônaco, mais precisamente defronte ao nº1579- Oficina American Auto, no Distrito Industrial I.

JUSTIFICATIVA:

É público e notório que aqueles que trafegam na Rua Sul por inúmeras vezes se oportunizam da ausência de obstáculos e não respeitam o limite de velocidade ignorando os riscos de provocarem acidentes, visto que, na oficina é constante a entrada e saída de caminhões.

A instalação de redutor de velocidade é uma reivindicação antiga, principalmente dos empresários, uma vez que é intenso e constante o fluxo não somente de carros e caminhões, como também de pedestres, ciclistas e motociclistas.

Sendo assim no intuito de garantir maior segurança aos munícipes faz-se necessária que providencias sejam tomadas como medida de urgência.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de setembro de 2019


RENATO FERRAZ
VEREADOR – PSDB


MARCELO FAVALEÇA
VEREADOR - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

20 SET. 2019

 **PROT. Nº 546**

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

24 / 09 / 19

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)